



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA
DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

- I. **LEIDSON SILVA NEIVA** – Assistente de Gabinete Nível 1, portador da CNH 05317620776, categoria “AD”, com validade até 26 de outubro de 2031.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de julho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280